

Diante dos conflitos que persistem há quase um século entre a comunidade indígena Guajajara, da Área Indígena Cana Brava, localizada no município de Barra do Corda e Grajaú - MA e os habitantes do povoado de São Pedro dos Cacetes, que fica incravado na área indígena, foram retomadas as discussões.

A convite do governo do Estado e da FUNAI, mais uma reunião foi realizada ontem, dia 20 de maio, na sede da Associação Comercial, em São Luiz, com a presença de 22 lideranças indígenas da Área. Embora previsto, não compareceram o governador do Estado, Edson Lobão e o presidente da FUNAI, Cantídio Guerreiro Guimarães, que enviaram, ambos, representantes.

Nessa reunião, nós índios, mais uma vez reafirmamos nossos direitos e reivindicação, qual seja, a retirada do povoado com o seu reassentamento garantido.

Segundo o presidente do ITERMA, não há terras devolutas do Estado na região, porém existe a possibilidade de compras, possuindo o órgão condições de promover o reassentamento.

O representante do governador, Eliêser Moreira, chefe do gabinete civil do Estado, informou que o Banco Mundial já apresentou ao governo do Maranhão proposta de financiamento das obras de infraestrutura para a instalação do novo povoado.

A FUNAI encaminhou uma proposta de resolução dos conflitos por via judicial, através de uma Ação Civil Pública, que foi por nós contestada. É inaceitável essa via, sabidamente morosa, quando através de um ato político - administrativo se pode solucionar o problema.

Assim, amparados pela Constituição Federal que garante aos índios:

a) "os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam";

b) a inalienabilidade e indisponibilidade dessas terras;

c) a imprescritibilidade de seus direitos;

d) a nulidade dos atos que visam a ocupação, a posse e o domínio de suas terras;

e diante das discussões do último dia 20 requeremos:

1) A retirada do povoado de São Pedro dos Cacetes que se encontra na área indígena;

2) A compra do terreno pelo governo do Estado para o reassentamento das famílias do povoado;

3) A viabilização do convênio entre o governo do Estado e o Banco Mundial para a liberação da verba destinada ao reassentamento;

4) A resolução do conflito através de entendimentos políticos com a efetiva participação da comunidade;

5) Uma reunião para o dia 22 de maio de 1991, onde estejam presentes o governador do Estado do Maranhão, o presidente da FUNAI e os demais representantes dos órgãos empenhados e competentes para a solução do problema.

São Luiz, 21 de maio de 1991.

José Galvão Almeida Cocalho  
José César Lotteuere - Ald. Erioli  
José Aquino Júnior - Ald. Progresso  
José Amador - Ald. Viriato  
Guilherme da Silva Clemente Guafyba.